



MUNICÍPIO DE AVEIRO

Aviso n.º 16592/2022

Sumário: Homologação de sete listas unitárias de ordenação final dos candidatos aprovados para a carreira e categoria de técnico superior.

Em cumprimento do disposto no n.º 5 do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na redação dada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, torna-se público que, por meu despacho de 09/08/2022, foram homologadas, nos termos do n.º 2 do citado artigo, as Listas Unitárias de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, relativas ao procedimento concursal comum de recrutamento para a contratação de 21 postos de trabalho, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado do mapa de pessoal do Município de Aveiro, aberto pelo Aviso (extrato) n.º 21074/2021, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 218, de 10/11, das seguintes referências:

Referência D — Técnico Superior — Área de Engenharia Civil | Fiscalização e Gestão de Obras Municipais;

Referência E — Técnico Superior — Área de Segurança no Trabalho;

Referência K — Técnico Superior — Área de Arquitetura;

Referência M — Técnico Superior — Área de Gestão de Mercados;

Referência Q — Técnico Superior — Área de Engenharia Eletrónica e de Computadores;

Referência R — Técnico Superior — Área de Engenharia Civil | Projeto;

Referência T — Técnico Superior — Área de Engenharia Civil | Rodovias.

Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 4 do artigo 28.º da referida Portaria, notificam-se todos os candidatos que as referidas listas unitárias de ordenação final dos candidatos aprovados, homologadas, bem com as listas de candidatos excluídos nos métodos de seleção, encontram-se afixadas nas instalações da CMA — edifício do Centro de Congressos, sito no Cais da Fonte Nova, em Aveiro e disponibilizadas na página eletrónica da Câmara Municipal de Aveiro, em Recursos Humanos | Procedimentos Concurrais, através do endereço eletrónico:

<https://www.cm-aveiro.pt/municipio/recursos-humanos>.

Da presente notificação pode ser interposto recurso, nos termos do artigo 31.º da citada Portaria.

12 de agosto de 2022. — O Presidente da Câmara, *José Ribau Esteves*, eng.º

315620342